



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL – FUNDEF



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022 – DATA 15/08/2022 – HORÁRIO: 09:00 H  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.703/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rua Isaac Martins, Nº 371, Centro - CEP: 65. 950-000 – Barra do Corda/MA -  
CNPJ:06.769.798/0001-17

[www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br) - [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO  
CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.*

Fornecedor : JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - 11.492.482/0001-60

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	150,00	UND	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	GOLDENTEC	UDP F GCL I3 8G 8,128	RS 2.194,21	RS 329.131,50	RS 4.387,53	RS 658.129,50	49,99	RS 2.193,32
1	150,00	UND	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	GOLDENTEC	UDP F GCL DUAL CORE 8G 4,128	RS 1.851,31	RS 277.696,50	RS 3.701,86	RS 555.279,00	49,99	RS 1.850,55
10	60,00	UND	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color. sistema eco tank conectividade usb e wifi.	CANON	Pixma G3110	RS 1.370,48	RS 82.228,80	RS 2.740,40	RS 164.424,00	49,99	RS 1.369,92
19	180,00	UND	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wireless, velocidade 150 mbps	MULTILASER	RE035	R\$ 40,94	R\$ 7.369,20	R\$ 81,86	R\$ 14.734,80	49,99	RS 40,92
22	165,00	UND	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	MULTILASER	CABO USB AXB 2.0	R\$ 12,06	R\$ 1.989,90	R\$ 24,10	R\$ 3.976,50	49,96	RS 12,04
27	100,00	UND	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	MULTILASER	Wi233	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00	49,98	RS 20,98
27	150,00	UND	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	HP	CC643WB	R\$ 127,34	RS 19.101,00	R\$ 254,66	RS 38.199,00	50,00	RS 127,32
43	60,00	UND	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	SANDISK	SDCZ50-008G-B35	R\$ 24,41	R\$ 1.464,60	R\$ 48,80	RS 2.928,00	49,98	RS 24,39
44	60,00	UND	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	SANDISK	SDCZ50-016G-B36	R\$ 36,95	R\$ 2.217,00	R\$ 73,89	RS 4.433,40	49,99	RS 36,94
58	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	HP	CB 435A   35A	R\$ 94,90	RS 23.725,00	R\$ 189,78	RS 47.445,00	49,99	RS 94,88
59	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor, preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	HP	CE285A	R\$ 94,90	RS 23.725,00	R\$ 189,78	RS 47.445,00	49,99	RS 94,88

Subtotal Adjudicado R\$ 898.863,50

Subtotal Orçado: R\$ 49,99% R\$  
1 797 395 20 898 531 70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
60	850,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho. 85A.	HP	CE285A	R\$ 94,90	R\$ 80.665,00	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00		
61	500,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	BROTHER	TN-1030 e TN-1050	R\$ 94,90	R\$ 47.450,00	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00		



Subtotal Adjudicado R\$ 898.863,50      Subtotal Orçado: R\$ 1.797.395,20      Econ. 49,99%      R\$ 898.531,70

Fornecedor : J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - 05.121.589/0001-08

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	150,00	UND	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no minimo, 3mb de cache l3 compartilhado, possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memoria ddr3 de 1600mhz	GOLDENTEC	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no minimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memoria ddr3 de 1600mhz	R\$ 2.790,00	R\$ 418.500,00	R\$ 5.579,71	R\$ 836.956,50	50,00	R\$ 2.789,71
4	300,00	UND	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada batena ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxdxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	TS SHARA	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada batena ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxdxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	R\$ 285,81	R\$ 85.743,00	R\$ 571,60	R\$ 171.480,00	50,00	R\$ 285,79
5	200,00	UND	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência 60 hz, quantidade tomadas saída 6.	TS SHARA	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	R\$ 167,43	R\$ 33.486,00	R\$ 334,84	R\$ 66.968,00	50,00	R\$ 167,41
6	30,00	UND	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação. 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	MULTILASER	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	R\$ 491,88	R\$ 14.756,40	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70	0,00	R\$ 0,01

Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50      Subtotal Orçado: R\$ 5.990.494,25      Econ. 46,43%      R\$ 2.781.164,75



Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50  
Subtotal Orcado: R\$ 46,43%  
R\$ 2 781 164 75

R\$

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orgado	Orgado	Total
------	--------	----	-----------	-------	--------	------------	------------	--------	--------	-------

7	60,00	UND	IMPRESSORA LASER - PRETO - KYOCERA	IMPRESSORA LASER - PRETO - KYOCERA	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnicas: Impressora multifuncional, tipo impressora laser 1200 x 600 dpi, velocidade de impressão 110v resolução 1200 x 600 dpi, velocidade de impressão 1200 x 600 dpi, velocidade de impressão 42 ppm, impressora preto e branco 42 ppm, resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais ciclo de trabalho 50.000 páginas, impressão frente e verso, conexão ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fi capacidade memória 128 mb.	R\$ 263.929,20	R\$ 263.929,20	Orgado	Orgado	R\$ 8.795,86
8	60,00	UND	Impressora Laser, Laser, IMPRESSORA LASER, Laser, Branco e 110V - Especificações técnicas: tipo impressora laser, resolução impressora: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, dpi, tensão alimentação: 110 v, bandeja de entrada para 150 folhas, conexão usb e wifi.	BROTHER	Impressora Laser, Laser	R\$ 1.334,38	R\$ 80.062,80	Orgado	Orgado	R\$ 49,99
5	60,00	UND	MONITOR LED 19,5" HDMI - BRX	MONITOR LED 19,5" HDMI - BRX	Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade sensível ao toque, ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 849,97	R\$ 50.998,20	Orgado	Orgado	R\$ 34,29
11	150,00	UND	NOBREAK 1200VA BIVOLT - TS SHARA	NOBREAK 1200VA BIVOLT - TS SHARA	Especificações técnicas: Fonte alimentação interrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	R\$ 709,99	R\$ 106.498,50	Orgado	Orgado	R\$ 49,63
12	200,00	UND	NOBREAK 600VA BIVOLT - TS SHARA	NOBREAK 600VA BIVOLT - TS SHARA	Especificações técnicas: Fonte alimentação interrupta, capacidade autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audível, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	Orgado	Orgado	R\$ 39,59
13	80,00	UND	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - ACER	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - ACER	Especificações técnicas: Tela superior a 15 pol interatividade da tela sem pol interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb, armazenamento ssd 240 gb, armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células, bivolt automática, sistema operacional: Garantia do Fornecedor: 12 meses.	R\$ 4.399,99	R\$ 351.999,20	Orgado	Orgado	R\$ 34,64

total R\$ 527.751,86

Handwritten signature

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicatado	Orgado	Orgado	Total
14	100,00	UND	Notebook Core i3 4GB DE	SAMSUNG	Notebook Core i3 4GB DE	R\$ 3.499,99	R\$ 349.999,00	R\$ 6.117,66	R\$ 42,79	R\$ 6.117,66
<p>15,6 pol. interatividade da tela; sem técnica; Notebook, tela superior a 15,6 pol. interatividade da tela; sem memória ram, até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb, 500 MBPS, armazenamento ssd de 240 disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>										
15	150,00	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA -	ACER	PROJETOR MULTIMÍDIA -	R\$ 2.587,86	R\$ 388.179,00	R\$ 5.174,69	R\$ 776.203,50	R\$ 2.586,83
<p>Especificações técnicas: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und., quantidade entrada vídeo mínimo 2 und., tamanho mínimo imagem 76 pol., tipo portátil, mínima tela 0,84 m, distância zoom digital/óptico, distância mínima imagem 76 pol., tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil, c/obsc transport e controle remoto, características adicionais zoom 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10,41 m, tipo projéto frontal/retroprojéto/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600 voltagem 110/220 v.</p>										
16	100,00	UND	TELA PROJECÃO - Especificações	TES	TELA PROJECÃO -	R\$ 994,99	R\$ 99.499,00	R\$ 1.219,47	R\$ 121.947,00	R\$ 224,48
<p>técnica: Tela projéto, alumínio, eletro/retail com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt white, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.</p>										
17	120,00	UND	TRANSFORMADOR 1000VA -	BMI	TRANSFORMADOR 1000VA -	R\$ 199,97	R\$ 23.996,40	R\$ 252,67	R\$ 30.320,40	R\$ 52,70
<p>Especificações técnicas: aplicação Autotransformador, potência faixaladeira, potência nominal 220/110 v, tensão nominal 1000 v, tensão nominal 220/110 v.</p>										
18	120,00	UND	TRANSFORMADOR 2000VA -	BMI	TRANSFORMADOR 2000VA -	R\$ 269,97	R\$ 32.396,40	R\$ 304,56	R\$ 36.547,20	R\$ 34,59
<p>Especificações técnicas: aplicação Autotransformador, potência faixaladeira, potência nominal 220/110 v, tensão nominal 2000 v, tensão nominal 220/110 v.</p>										
20	50,00	UND	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS -	MXT	CLIENT SERVER	R\$ 223,38	R\$ 11.169,00	R\$ 446,68	R\$ 22.334,00	R\$ 223,38
<p>Especificações técnicas: software, servidor, características de cliente, aplicação: informática, tipo: cliente, características de servidor, características de cliente, características de servidor, atualização contínua, adicional: antivirus corporativo, suite, características de cliente, características de servidor, informações: tipo: client server automática, tipo: client server técnica: software, aplicação: informática, aplicação: informática, aplicação: informática, atualização: antivírus corporativo, atualizaço contínua.</p>										
21	650,00	UND	CABO DE REDE - Especificações	MXT	CABO DE REDE -	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50	R\$ 4,77
<p>Especificações técnicas: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garas duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada 1,5M.</p>										
<p>Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50</p>						R\$ 4,80	R\$ 3.120,00	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50	R\$ 4,77
<p>Subtotal Orgado: R\$ 46,43%</p>						R\$ 46,43%				
<p>R\$ 2.781.164,75</p>						R\$ 2.781.164,75				





Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Orgado	Orgado	Orgado	Orgado
24	150,00	UND	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	RS 125,60	RS 18.840,00	RS 251,36	RS 37.704,00	RS 37,76	RS 37,76	RS 37,76
25	150,00	UND	CARTUCHO HP 122 - PRETO - tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	RS 64,19	RS 9.628,50	RS 128,32	RS 19.248,00	RS 19,248	RS 19,248	RS 19,248
26	150,00	UND	CARTUCHO HP 60 - PRETO - tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 4 c6641wb.	HP	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 4 c6641wb.	RS 63,95	RS 9.592,50	RS 127,85	RS 19.177,50	RS 49,98	RS 49,98	RS 49,98
28	150,00	UND	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 5 - cz105ab.	HP	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 5 - cz105ab.	RS 47,13	RS 7.069,50	RS 94,20	RS 14.130,00	RS 49,97	RS 49,97	RS 49,97
29	150,00	UND	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: tinta color, referência cartucho 5 - cz106ab.	HP	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: tinta color, referência cartucho 5 - cz106ab.	RS 47,13	RS 7.069,50	RS 94,20	RS 14.130,00	RS 49,97	RS 49,97	RS 49,97
30	150,00	UND	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, referência hp, referência cartucho 3 hp 74, tipo referência cartucho 3 hp 74, tipo referência hp780, impressora 2 officejet j5780, cartucho original, cor: preta.	HP	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, referência hp, referência cartucho 3 hp 74, tipo referência hp780, impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor: preta.	RS 111,60	RS 16.740,00	RS 223,27	RS 33.490,50	RS 50,02	RS 50,02	RS 50,02
31	150,00	UND	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	SANDISK	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	RS 122,68	RS 18.402,00	RS 245,31	RS 36.796,50	RS 49,99	RS 49,99	RS 49,99
32	100,00	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - cartão magnético, capacidade técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	MXT	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnicas: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	RS 24,45	RS 2.445,00	RS 48,86	RS 4.886,00	RS 49,96	RS 49,96	RS 49,96
33	275,00	UND	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnicas: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	MXT	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnicas: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	RS 1,04	RS 286,00	RS 2,05	RS 563,75	RS 49,27	RS 49,27	RS 49,27
34	120,00	UND	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnicas: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	MXT	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnicas: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	RS 121,90	RS 14.628,00	RS 243,76	RS 29.251,20	RS 49,99	RS 49,99	RS 49,99
35	120,00	UND	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnicas: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	MXT	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnicas: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	RS 339,99	RS 40.798,80	RS 343,00	RS 41.160,00	RS 0,88	RS 0,88	RS 0,88

Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50 Subtotal Orgado: R\$ 46,43% 5 990 494 25 2 781 164 25 R\$

Handwritten signature or mark.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado		
36	100,00	UND	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões SATA; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação. Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	KINGSTON	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões SATA. Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	R\$ 171,50	R\$ 17.150,00	R\$ 368,17	R\$ 36.817,00		
37	50,00	UND	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb.s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	SEAGATE	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb.s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	R\$ 239,99	R\$ 11.999,50	R\$ 368,49	R\$ 18.424,50	34,87	R\$ 128,50
38	120,00	UND	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	R\$ 155,94	R\$ 18.712,80	R\$ 311,85	R\$ 37.422,00	50,00	R\$ 155,91
39	120,00	UND	MEMORIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	MEMORIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	R\$ 265,51	R\$ 31.861,20	R\$ 309,55	R\$ 37.146,00	14,23	R\$ 44,04
41	150,00	UND	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MXT	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	R\$ 14,91	R\$ 2.236,50	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00	25,23	R\$ 5,03
42	350,00	UND	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	FORTREK	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	R\$ 8,49	R\$ 2.971,50	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00	50,06	R\$ 8,51
45	60,00	UND	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb.s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	MXT	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb.s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	R\$ 154,89	R\$ 9.293,40	R\$ 309,74	R\$ 18.584,40	49,99	R\$ 154,85
46	950,00	UND	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 58.995,00	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00	58,80	R\$ 88,62
47	950,00	UND	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 58.995,00	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00	58,80	R\$ 88,62



Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50      Subtotal Orçado: R\$ 46,43%      R\$ 5.990.494,25      2.781.164,75

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
48	850,00	UND	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 52.785,00	R\$ 150,72	R\$ 128.112,00	58,80	R\$ 38,62
49	850,00	UND	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 52.785,00	R\$ 150,72	R\$ 128.112,00	58,80	R\$ 88,62
50	60,00	UND	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional sistema operacional catalyst 6000 sup2.mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.	TP LINK	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional sistema operacional catalyst 6000 sup2.mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.	R\$ 357,17	R\$ 21.430,20	R\$ 714,30	R\$ 42.858,00	50,00	R\$ 357,13
51	100,00	UND	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	TP LINK	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	R\$ 96,19	R\$ 9.619,00	R\$ 192,40	R\$ 19.240,00	50,01	R\$ 96,21
52	30,00	UND	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	TP LINK	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto senso, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	R\$ 659,82	R\$ 19.794,60	R\$ 1.319,60	R\$ 39.588,00	50,00	R\$ 659,78
53	20,00	UND	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	R\$ 1.179,59	R\$ 23.591,80	R\$ 2.359,14	R\$ 47.182,80	50,00	R\$ 1.179,55
54	30,00	UND	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	TP LINK	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70	R\$ 142,04	R\$ 4.261,20	29,60	R\$ 42,05



Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50      Subtotal Orçado: R\$ 5.990.494,25      Economia 46,43%      R\$ 2.781.164,75



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
55	100,00	UND	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	MULTILASER	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	R\$ 36,58	R\$ 3.658,00	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00	0,03	R\$ 0,01
56	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	PREMIUM	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	R\$ 94,72	R\$ 23.680,00	R\$ 189,40	R\$ 47.350,00	49,99	R\$ 94,68
57	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	PREMIUM	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	R\$ 154,52	R\$ 38.630,00	R\$ 309,00	R\$ 77.250,00	49,99	R\$ 154,48
62	90,00	UND	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Video 1080p e Tripê Incluso.	C3TECH	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Video 1080p e Tripê Incluso.	R\$ 138,39	R\$ 12.455,10	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60	49,99	R\$ 138,35
63	970,00	UND	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	R\$ 197,79	R\$ 191.856,30	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30	50,00	R\$ 197,80



Subtotal Adjudicado R\$ 3.209.329,50      Subtotal Orçado: R\$ 5.990.494,25      46,43%      R\$ 2.781.164,75

Fornecedor : REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.558.001/0001-20

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	150,00	UND	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: optico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER	MO251	R\$ 32,14	R\$ 4.821,00	R\$ 64,26	R\$ 9.639,00	49,98	R\$ 32,12

Subtotal Adjudicado R\$ 4.821,00      Subtotal Orçado: R\$ 9.639,00      49,98%      R\$ 4.818,00

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.113.014,00	R\$ 7.797.528,45	47,25%	3.684.514,45

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Corda-MA, 22 de Agosto de 2022

*Maria Edivanira P. Silva*  
 MARIA EDIVANIRA PEREIRA DA SILVA  
 Gestora Financeira



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00



## CONVOCAÇÃO

À

**I LIMA SILVA**

R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA

CEP: 65.950-000


**Contratação por Pregão Eletrônico nº. 092/2022 – BARRA DO CORDA/MA**

**Processo Administrativo nº. 1.703/2022 – BARRA DO CORDA/MA**


**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de brinquedos para compor brinquedotecas para os alunos da Creche Pré-Escola Educação Infantil da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA.

A Coordenadora de Receita e Despesas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a empresa **I LIMA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 092/2022**, Processo Administrativo nº. 1.703/2022, assinar o Contrato nº. 416/2022 – SEMED / PRECATÓRIOS DO FUNDEF, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** na Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 24 de agosto de 2022.

  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de Receita e Despesas

De acordo:

  
**Abdiel Ramon do Nascimento Júnior**  
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Educação &lt;secretariadeeducacaocontratos@gmail.com&gt;

**CONVOCAÇÃO**

1 message

**Secretaria Educação** <secretariadeeducacaocontratos@gmail.com>  
To: contato@magazineisamor.com.br

Wed, Aug 24, 2022 at 9:59 AM

Bom dia!

**CONVOCAÇÃO**

À  
**I LIMA SILVA**  
R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA  
CEP: 65.950-000

**Contratação por Pregão Eletrônico nº. 092/2022 – BARRA DO CORDA/MA****Processo Administrativo nº. 1.703/2022 – BARRA DO CORDA/MA**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de brinquedos para compor brinquedotecas para os alunos da Creche Pré-Escola Educação Infantil da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA.

A Coordenadora de Receita e Despesas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a empresa **I LIMA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 092/2022**, Processo Administrativo nº. 1.703/2022, assinar o Contrato nº. 416/2022 – SEMED / PRECATÓRIOS DO FUNDEF, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** na Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 24 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de Receita e Despesas

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Abdiel Ramon do Nascimento Júnior**  
Secretário Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022**

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022 o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Isaac Martins, nº. 371, Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG n.º 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Incra, Barra do Corda/MA, e a empresa **I LIMA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, neste ato representada pelo Sra. Isamor Lima Silva, portadora do RG n.º 027196722004-9 e inscrita no CPF sob o n.º 064.267.273-34, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 152, Vila Canadá, Barra do Corda/MA, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 092/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 22/08/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital  
por ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334  
7334 Dados: 2022.08.24  
11:10:11 -03'00'

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2022 e seus anexos;
- Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro (a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727  
334

Assinado de forma digital  
por ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24  
11:10:48 -03'00'

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de brinquedos para compor brinquedotecas para os alunos da Creche Pré-Escola Educação Infantil da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

ISAMOR LIMA  
SILVA:064267  
27334

Assinado de forma  
digital por ISAMOR  
LIMA  
SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24  
11:12:51 -03'00'

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **I LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Casinha Fazendinha Infantil colorida confeccionado em polipropileno, Tamanho aprox. 118,5x106x126,5cm.	50	UND	Bel Fix	R\$ 1.019,60	R\$ 50.980,00
2	Escorregador infantil grande para crianças a partir de três anos, confeccionado em polipropileno.	50	UND	Bel Fix	R\$ 537,91	R\$ 26.895,50
3	Escorregador pequeno para crianças de um a três anos, confeccionado em polipropileno.	50	UND	Bel Fix	R\$ 334,99	R\$ 16.749,50
4	Tapete Tatame baixo sortidos, composição do produto em E.V.A Tamanho 1x1 - 15mm.	500	UND	Riplas	R\$ 59,99	R\$ 29.995,00
5	Brinquedo de Encaixe, Animais Didáticos, Modelo Tartaruga, Produzidos Em Madeira Mdf, Contendo Seis Peças Coloridas Para Encaixe.	100	UND	Junges	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
6	Jogo Tangram - 20X20cm 7 Peças Em Mdf.	100	UND	Cia Brink	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
7	Brinquedo pedagógico girababy na solapa sortidos.	100	UND	Anjo	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00




8	Blocos educativos de encaixe com 126 peças coloridas na sacola em polipropileno.	100	UND	Tateti	R\$ 98,97	R\$ 9.897,00
9	Brinquedo Conta fácil educativo de plástico com várias peças de encaixar, somar e subtrair em polipropileno.	100	UND	Apolo	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
10	Casinha educativa na sacola de plástico educativo, cores sortidas em polipropileno.	100	UND	Pica pau	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
11	Mesinha didática infantil, com blocos coloridos para encaixe polipropileno.	50	UND	Tateti	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
12	Brinquedo Home pet educativo com 3 casinhas desmontáveis e 3 bichinhos em polipropileno.	100	UND	Calesita	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
13	Carrinho encantado didático na sacola, cores diversas em polipropileno.	100	UND	Tateti	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
14	Brinquedo educativo pedagógico castelo didático com 8 peças empilháveis e 2 bolinhas, para desmontar e montar em polipropileno.	100	UND	Pica pau	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
15	Bichos Ratata educativo colorido	100	UND	JP Brink	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
16	Bolicho Animais colorida educativa com 8 peças.	100	UND	Silmar	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
17	Torre inteligente colorida educativa.	100	UND	Tateti	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
18	Brinquedo Pedagógico brinquedo formas hora do rush.	100	UND	Big Star	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
19	Cadeira com Carrinhos para Montar Educativo colorido.	50	UND	Dismat	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00





20	Caracol didático educativo colorido com rodinhas.	100	UND	Tateti	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
21	Mesa de plástica educativa, engrenagens e peças giratórias e de encaixe. Tamanho do produto 45x50x31cm	50	UND	Tateti	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
22	Super block com 68 peças para montar colorido.	100	UND	Tateti	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
23	Brinquedo infantil didático zoo train	100	UND	Maral	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
24	Tapete alfabeto estampa colorida.	100	UND	Rio de ouro	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
25	Tapete Infantil pedagógico, borracha sintética eva Dobrável Térmico 1,80X1,20m colorido.	50	UND	Freecom	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
26	Quebra cabeça Bitá e os animais com 14 peças em madeira.	100	UND	Nig	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
27	Colchonete de academia. Tamanho 90 X 43 X 2 Cm.	100	UND	Pangué	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
28	Mesa didática infantil.	50	UND	Poliplac	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
29	Jogo de boliche shirinkado, com 6 pinos e 2 bolas coloridas de plástico.	100	UND	Apolo	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
30	Brinquedo educativo crok dilo de plástico colorido na solapa.	100	UND	Tateti	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 294.617,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de **R\$ 294.617,00** (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e dezessete reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.



**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I. Não** ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II. Não** existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto,

devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Barra do Corda – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

ISAMOR LIMA  
SILVA:064267  
27334

Assinado de forma  
digital por ISAMOR  
LIMA  
SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24  
11:14:31 -03'00'

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b). Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Barra do Corda- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos

eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Barra do Corda - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital  
SILVA:06426727334 por ISAMOR LIMA  
7334 Dados: 2022.08.24  
11:15:33 -03'00'

- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos,

cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA  
SILVA:064267 SILVA:06426727334  
27334 Dados: 2022.08.24 11:16:08 -03'00'

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8.** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334  
27334  
Dados: 2022.08.24 11:16:33 -03'00'



**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**


**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

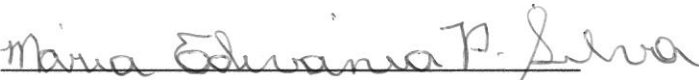
### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Barra do Corda - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Barra do Corda - MA, 23 de agosto de 2022.

  
Pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR**  
**PORTARIA Nº. 017/2021-GAB**

  
Pela **COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA**  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
**PORTARIA Nº. 029/2021-GAB**

**ISAMOR LIMA** Assinado de forma digital por  
**SILVA:06426727334** ISAMOR LIMA SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24 11:16:51 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**I LIMA SILVA**  
**CNPJ: 23.422.322/0001-24**  
**REPRESENTANTE:**  
**ISAMOR LIMA SILVA**  
**CPF: 064.267.273-34**

**CONTRATO / PRECATÓRIOS DO FUNDEF**

**NÚMERO: 416/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **I LIMA SILVA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR BRINQUEDOTECAS PARA OS ALUNOS DA CRECHE PRÉ-ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO CORDA-MA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Isaac Martins, nº. 371, Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, nomeado(a) pela Portaria nº 017 de 01 de janeiro de 2021, portador do RG nº 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, nomeado(a) pela Portaria nº 029 de 01 de janeiro de 2021, portadora do RG nº 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Incra, Barra do Corda/MA, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I LIMA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a) Isamor Lima Silva, portadora do RG nº 027196722004-9 e inscrita no CPF sob o nº 064.267.273-34, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 152, Vila Canadá, Barra do Corda/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.703/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 030/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334  
27334 Dados: 2022.08.24 11:07:23-03'00"



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de brinquedos para compor brinquedotecas para os alunos da Creche Pré-Escola Educação Infantil da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 147.308,50** (cento e quarenta e sete mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentária abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Casinha Fazendinha Infantil colorida confeccionado em polipropileno, Tamanho aprox. 118,5x106x126,5cm.	25	UND	Bel Fix	R\$ 1.019,60	R\$ 25.490,00

ISAMOR LIMA  
SILVA:064267  
27334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24 11:07:41 -03'00'

2	Escorregador infantil grande para crianças a partir de três anos, confeccionado em polipropileno.	25	UND	Bel Fix	R\$ 537,91	R\$ 13.447,75
3	Escorregador pequeno para crianças de um a três anos, confeccionado em polipropileno.	25	UND	Bel Fix	R\$ 334,99	R\$ 8.374,75
4	Tapete Tatame baixo sortidos, composição do produto em E.V.A Tamanho 1x1 - 15mm.	250	UND	Riplas	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
5	Brinquedo de Encaixe, Animais Didáticos, Modelo Tartaruga, Produzidos Em Madeira Mdf, Contendo Seis Peças Coloridas Para Encaixe.	50	UND	Junges	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
6	Jogo Tangram - 20X20cm 7 Peças Em Mdf.	50	UND	Cia Brink	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
7	Brinquedo pedagógico girababy na solapa sortidos.	50	UND	Anjo	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
8	Blocos educativos de encaixe com 126 peças coloridas na sacola em polipropileno.	50	UND	Tateti	R\$ 98,97	R\$ 4.948,50
9	Brinquedo Conta fácil educativo de plástico com várias peças de encaixar, somar e subtrair em polipropileno.	50	UND	Apolo	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
10	Casinha educativa na sacola de plástico educativo, cores sortidas em polipropileno.	50	UND	Pica pau	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00



11	Mesinha didática infantil, com blocos coloridos para encaixe polipropileno.	25	UND	Tateti	R\$ 123,00	R\$ 3.075,00
12	Brinquedo Home pet educativo com 3 casinhas desmontáveis e 3 bichinhos em polipropileno.	50	UND	Calesita	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
13	Carrinho encantado didático na sacola, cores diversas em polipropileno.	50	UND	Tateti	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
14	Brinquedo educativo pedagógico castelo didático com 8 peças empilháveis e 2 bolinhas, para desmontar e montar em polipropileno.	50	UND	Pica pau	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
15	Bichos Ratata educativo colorido	50	UND	JP Brink	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
16	Bolicho Animais colorida educativa com 8 peças.	50	UND	Silmar	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
17	Torre inteligente colorida educativa.	50	UND	Tateti	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
18	Brinquedo Pedagógico brinquedo formas hora do rush.	50	UND	Big Star	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
19	Cadeira com Carrinhos para Montar Educativo colorido.	25	UND	Dismat	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
20	Caracol didático educativo colorido com rodinhas.	50	UND	Tateti	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
21	Mesa de plástica educativa, engrenagens e peças giratórias e de encaixe. Tamanho do produto 45x50x31cm	25	UND	Tateti	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
22	Super block com 68 peças para montar colorido.	50	UND	Tateti	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00



23	Brinquedo infantil didático zoo train.	50	UND	Maral	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
24	Tapete alfabeto estampa colorida.	50	UND	Rio de ouro	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
25	Tapete Infantil pedagógico, borracha sintética eva Dobrável Térmico 1,80X1,20m colorido.	25	UND	Freecom	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
26	Quebra cabeça Bitá e os animais com 14 peças em madeira.	50	UND	Nig	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
27	Colchonete de academia. Tamanho 90 X 43 X 2 Cm.	50	UND	Pangué	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
28	Mesa didática infantil.	25	UND	Poliplac	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
29	Jogo de boliche shirinkado, com 6 pinos e 2 bolas coloridas de plástico.	50	UND	Apolo	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
30	Brinquedo educativo crok dilo de plástico colorido na solapa.	50	UND	Tateti	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 147.308,50</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.4.90.52 3.3.90.30	Precatórios do FUNDEF

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334  
27334 Dados: 2022.08.24 11:08:17 -03'00'



## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

ISAMOR  
LIMA  
SILVA:06426  
727334

Assinado de forma  
digital por ISAMOR  
LIMA  
SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24  
11:08:47 -03'00'



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

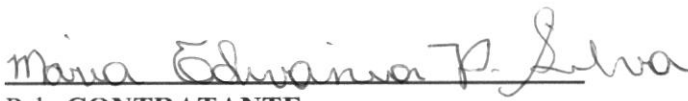
## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barra do Corda/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barra do Corda - MA, 24 de agosto de 2022.

  
Pelo **CONTRATANTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Abdiel Ramon Do Nascimento Junior  
Portaria nº. 017/2021-GAB

  
Pela **CONTRATANTE**  
**COORDENADORA DE RECEITA E DESPESAS**  
Maria Edivania Pereira Da Silva  
Portaria nº. 029/2021-GAB


ISAMOR LIMA  
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por ISAMOR  
LIMA SILVA:06426727334  
Dados: 2022.08.24 11:09:13 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**I LIMA SILVA**  
CNPJ: 23.422.322/0001-24  
REPRESENTANTE:  
Isamor Lima Silva  
CPF: 064.267.273-34

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 054.036.353-78

2.   
CPF: 453.106.103-91